

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 229/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 229/2022** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Pedro Paulo Nascimento Figueiredo**, inscrito no CPF nº. 863.574.565-51, pelo valor total estimado de **R\$ 8.975,00 (Oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física Pedro Paulo Nascimento Figueiredo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 230/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 230/2022** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Pedro Barbosa da Silva**, inscrito no CPF nº. 665.524.435-87, pelo valor total estimado de **R\$ 8.975,00 (Oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física Pedro Barbosa da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 231/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 231/2022** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Raimundo Cirilo dos Santos**, inscrita no CPF nº. 637.937.095-15, pelo valor total estimado de **R\$ 19.575,00 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física Raimundo Cirilo dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022.